



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC**

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito**

**Nivaldo Sousa**

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO –SC)

**c/c a Senhora Selma Machado Costa**

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB);

**Ofício de nº 203/2019/CMDCA/CB**

**Capivari de Baixo, 15 de julho de 2019.**

**Assunto: Solicitação de viabilidade da contratação do Guilherme Cechelero/ GC Formações.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no art. 13, inc. VI, bem como art. 25, inc. II da lei nº 8.666/93, necessitamos da contratação de profissional para capacitação dos Conselho tutelares eleitos após o pleito no dia 06 de outubro, que deverá ocorrer nos meses seguintes: novembro e dezembro de 2019, estando aptos a assumir o cargo em 10 de janeiro de 2020.

O CMDCA possui assessoria especializada executada por: Guilherme Cechelero, empresa GC formações LTDA, CNPJ nº. 15.203.493/0001-34, com contrato de 16 horas mensais até dezembro de 2019.

Diante da informação acima, não há carga horária suficiente para conciliar a assessoria a rede e o treinamento dos conselheiros tutelares, devendo inclusive este último ser atribuição específica da administração.

Portanto, o CMDCA através da Comissão Especial Eleitoral decidiu indicar o profissional acima para realizar a referida capacitação, diante da natureza singular e notória especialização que este conselho vem presenciando em sua atuação.



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Diante do disposto, requer a apreciação da presente, solicitando resposta até a data: 24/07/2019, para que possamos apresentar em plenária e incluirmos em nosso cronograma de trabalho, a fim de satisfazer as exigências legais quanto a capacitação dos futuros conselheiros tutelares do município.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em:	15/07/19
Órgão:	Ass. Especial
Funcionário(a):	Patricia
Assinatura:	Patricia